



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 266 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 31/01/2019



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 266 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 31/01/2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 3101.004/2019 - GAB

Dispõe sobre o retorno de Servidor do Poder Judiciário da Comarca de Cedro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art 105 e em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO, ofício nº 066/2019 do Poder Judiciário da Comarca de Cedro-CE, que disponibiliza servidor ao retorno de cessão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica determinado RETORNO DE CESSÃO PARA SECRETARIA DE ORIGEM, a Sra. CLAUDIANY BEZERRA VIANA, portadora do RG nº 332911598, SSP-CE, CPF nº 005.658.093-26, servidora do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, cedida ao Poder Judiciário da Comarca de Cedro-CE, para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro - CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 3101.003/2019 - GAB

Dispõe sobre a exoneração do Comandante da Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. ERIVALDO ALVES DINIZ, portadora do RG nº 363796423, CPF nº 425.657.153-15, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-6, de COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA:

PORTARIA Nº 3101.001/2019 - SEINFRA

Dispõe sobre concessão de licença paternidade a servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo do município de Cedro-CE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, a Lei 091/2000 - Estatuto do Servidor em seu art. 68 e a Lei Municipal 090/2000 em seu art. 122 - "Será concedida licença paternidade ao servidor, por ocasião do nascimento de seu filho ou adoção, mediante apresentação de registro civil do nascimento da criança ou prova de adoção";

CONSIDERANDO, o art. 122, Parágrafo 2º, da Lei Municipal 090/2000, "a licença paternidade é de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do nascimento ou adoção da criança";

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA, portador do RG nº 200202131999, SSP-CE, CPF nº 032.265.373-85, servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante de cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, 05 (cinco) dias de LICENÇA PATERNIDADE, no período de 15/01/2019 a 19/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 31 DE JANEIRO DE 2019

MARCUS IRINEO CARVALHO DE ALMEIDA
Secretário de Infraestrutura

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 3101.001/2019 - GAB

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei Municipal 090/2000, que dispõe que "A critério da Administração, poderá ser concedida ao servidor licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração";

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. JOANA NILZA RODRIGUES, portadora do RG nº 361083622, SSP-CE, CPF nº 931.140.603-15, matrícula nº 987, servidora do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de interesses particular de 03 (três) meses, pelo período de 01 de fevereiro de 2018 a 01 de maio de 2019.

Art. 2º - A servidora deverá retornar imediatamente após término da licença.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....

PORTARIA Nº 3101.002/2019 - GAB

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei Municipal 090/2000, que dispõe que "A critério da Administração, poderá ser concedida ao servidor licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração";

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. CICERA TATIANA PEREIRA VIANA, portadora do RG nº 2002005120486, SSP-CE, CPF nº 019.371.523-67, matrícula nº 3144, servidora do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professora de Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de interesses particulares de 02 (dois) anos, pelo período de 01 de fevereiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - A servidora deverá retornar imediatamente após término da licença.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ

.....SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.....

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2019013101

31 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidor para viagem que

indica, concede diárias e dá outras

providências.

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

Participar de Reunião Ampliada sobre as Portarias Nº 2.496/2018, Nº 2.600/2018 e Nº 2.061/2018 do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz.

NOME

CECILIA FERNANDES VIANA FELIPE

CPF:

634.401.053-34

TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO:

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESTINO:

FORTALEZA

UF: CE

PERIODO DA VIAGEM

06 DE FEVEREIRO DE 2019

VALOR DA DIÁRIA:

80,00

QUANTIDADE:

1

TOTAL CONCEDIDO:

80,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 31 DE JANEIRO DE 2019

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**